



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2590, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre denominação de via pública – Rua Mercedes Sanches Lauriano.

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 56, alínea “b” da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A atual rua que inicia na Rua Paschoal Jerônimo Fornazari, fazendo divisa com um trecho da Rua Onésio Queiroz, no lado esquerdo de quem da Rua Paschoal Jerônimo Fornazari olha, e termina em propriedade particular, no Jardim Araújo, passa a denominar-se Rua Mercedes Sanches Lauriano, constando nas placas indicativas a expressão: “Cidadã Emérita – ★ 1912 † 1985”.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 1º de novembro de 2017 – LIV Ano da Emancipação.

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
Diretor Geral